



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 072

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário PAULO VISSOCI, Fiscal Fazendário - Nível 30, lotado na SFI, nos termos do Processo nº 219/88, com base no Art. 129, combinado com Artigos 150 e 248, da Lei nº 51/72, de 29.12.72, de 04 (quatro) meses de férias, não fruídas, contadas em dobro, alusivas aos períodos de 1984/85 e 1985/86 e 12 (doze) meses de licença especial (Licença Prêmio), em dobro, relativas ao decênio 1975/85, num total de 16 (dezesesseis) meses, a partir de 20 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração